

**PORTARIA MUNICIPAL nº 250/2023**

de 26 de junho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de cartilhas explicativas do Cadastro Único, pela empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6746)*

*Código Reduzido: 6835*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 26 de junho de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico